



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Jonas Vilela Franco, 490 - Tel: (034) 3264-1114 - 3264-1015 - 3264-1010

CEP 38310-000 - GURINHATÃ - MINAS GERAIS

E-mail: gabinete@gurinhata.mg.gov.br

PORTARIA N.º 14/2026 DE 25 DE MARÇO DE 2026

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS A SEREM DESAPROPRIADOS PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DOUGLAS HENRIQUE VALENTE, Prefeito do Município de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e na forma da legislação em vigor, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para compor a Comissão Especial de Avaliação de bens imóveis a serem desapropriados pelo Poder Público Municipal, em atendimento ao interesse público, imóveis consistentes nos **Lotes 09, 10, 15, 16, 17, 18 e 19 da Quadra 11**, localizados no Distrito de Flor de Minas, neste Município, declarados como sendo área de utilidade pública conforme **Decreto Expropriatório n.º 52/2026 de 25 de março de 2.026**, sendo os seguintes membros:

1) ARNALDO ALVES CAMPELO, brasileiro, servidor público municipal, inscrito no CPF/MF sob o n.º 638.890.216-20, matrícula funcional n.º 00291-7;

2) DELBIO CARLOS VALENTE, brasileiro, servidor público municipal, inscrito no CPF/MF sob o n.º 966.694.466-91, matrícula funcional n.º 00299-9;

3) VANTUIDES MENDES DA SILVA JUNIOR, brasileiro, servidor público municipal, inscrito no CPF/MF sob o n.º 111.821.686-55, matrícula funcional n.º 00140-3.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Dada e passada nesta Prefeitura Municipal de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, aos 25 de março de 2026.


DOUGLAS HENRIQUE VALENTE
Prefeito Municipal